

## **Edital**

### **ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO DA ESGT**

Em cumprimento do Regulamento Eleitoral dos Estatutos da Escola Superior de Gestão de Tomar, informa-se que se encontra aberto o processo para eleição dos Membros do Conselho Técnico-Científico, cujo caderno de eleitores e elegíveis provisório, se encontra anexo.

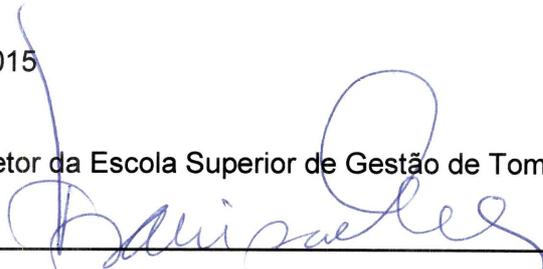
### **Composição do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Gestão de Tomar**

#### **(n.ºs 1 e 2º do art.º 12 do Capítulo II dos Estatutos da ESGT)**

- 1 — O Conselho Técnico -Científico é constituído pelos seguintes membros:
- a) O Diretor da Escola;
  - b) Sete representantes eleitos pelo conjunto dos:
    - i. Professores de carreira;
    - ii. Equiparados a professor, em regime de tempo integral, com contrato com a Instituição há mais de 10 anos nessa categoria;
    - iii. Docentes com o grau de doutor, em regime de tempo integral, com contrato de duração não inferior a um ano, qualquer que seja a natureza do seu vínculo ao IPT;
    - iv. Docentes com o título de especialista, não abrangidos pelas alíneas anteriores, em regime de tempo integral e com contrato com a instituição há mais de dois anos;
  - c) Quatro representantes das unidades de investigação reconhecidas e avaliadas positivamente nos termos da lei, quando existam, de entre professores ou docentes doutorados e em regime de tempo integral, afetos a projetos de investigação integrados na ESGT, a eleger entre os seus pares.
- 2 — Quando os quatro lugares dos representantes referidos na alínea c) do número anterior não puderem, total ou parcialmente, ser preenchidos, serão substituídos por membros eleitos nos termos da alínea b).

ESGT, 29 de maio de 2015

O Diretor da Escola Superior de Gestão de Tomar

  
Doutor Francisco Carvalho